

PROCESSO SELETIVO EMBAIXADORES UFV - 2024.1

PROCESSO SELETIVO 2024/01 – EMBAIXADORES UFV

O Projeto Embaixadores UFV (registro RAEX nº PRJ-249/2015) comunica a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EMBAIXADORES, objetivando proporcionar desenvolvimento cultural, profissional e pessoal aos discentes selecionados que venham a contribuir auxiliando os estudantes de mobilidade nacional e internacional na sua vivência acadêmico-social e interpessoal com a comunidade viçosense.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Para realizar a inscrição, o candidato/a candidata deverá:
 - I. Ser estudante vinculado à Universidade Federal de Viçosa, de qualquer um dos cursos oferecidos, podendo estar em qualquer período da graduação ou pós-graduação.
 - II. Ter disponibilidade de 8 horas semanais para participar das atividades desenvolvidas pelo Projeto e para atuar na sua respectiva Coordenadoria juntamente ao seu Coordenador.
 - III. Auxiliar no mínimo um estudante de mobilidade acadêmica nacional ou internacional por semestre e ao Coordenador da área escolhida na realização das atividades de gestão.
 - IV. Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais e das atividades internas que ocorrem, eventualmente, aos sábados, auxiliando a sua coordenadoria em dia e horário definidos pelos membros desta nas atividades que as envolvam.

DAS INSCRIÇÕES

2. Não será cobrada taxa de inscrição.
3. O candidato/ a candidata deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online até o dia **10 de março de 2024**, às 23hs 59m. Formulário disponível em:

PROCESSO SELETIVO

EMBAIXADORES UFV - 2024.1

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZg_JVTpVFLZK0d8OdegSEBVIk8U8ydvqJowfFbI6Wx-RwhA/viewform?usp=sf_link

4. A inscrição neste processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá, em momento algum, alegar desconhecimento.
5. No preenchimento do formulário, o candidato/a candidata deverá responder todas as questões solicitadas. O não preenchimento de alguma das questões implicará na desclassificação.

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

6. O candidato/a candidata poderá atuar nas seguintes áreas de acordo com o sua alocação após criterioso processo de análise de competências e habilidades:
 - I. **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO:** é responsável por zelar pela imagem do Embaixadores UFV, principalmente por meio de nossas redes sociais. O contato com o público externo é feito, em sua maioria, por esta coordenadoria e, por isso, visamos sempre humanizar o ato da comunicação promovendo uma relação de respeito, transparência, equidade e responsabilidade com o nosso público. Também compete à Coordenadoria de Comunicação suprir as demandas gráficas do projeto de forma criativa.
 - II. **COORDENADORIA GERAL:** é responsável pela gestão e relacionamento institucional do projeto. Dessa forma é ela quem escreve os documentos internos, organiza e acompanha o planejamento estratégico, programa as Reuniões Gerais e Assembleias, assim como mantém o contato com a DRI e outras instituições da UFV.
 - III. **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:** essa Coordenadoria é responsável por cuidar do gerenciamento das relações dos membros do Projeto uns com os outros e dos membros diante do Projeto em si. Ela atua para que haja sempre uma boa condição de trabalho dentro do Projeto e um clima de satisfação neste ambiente de trabalho. É sua responsabilidade cuidar dos membros e da avaliação de desempenho desses, garantindo que o Projeto alcance seus objetivos. Além de organizar as imersões, o processo seletivo de novos membros, gerenciar a Ouvidoria Interna e aplicar o Sistema de Advertências.

PROCESSO SELETIVO

EMBAIXADORES UFV - 2024.1

- IV. **COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO:** é responsável por realizar a aproximação dos estudantes de mobilidade com os embaixadores, comunidade de Viçosa e com a cultura brasileira. Compete a esta Coordenadoria organizar a recepção dos estudantes assim que chegam à Universidade. Isso é feito por meio de eventos que trazem um pouco mais do Brasil para perto deles e, também, um pouco de suas culturas para as pessoas presentes nos eventos. Organiza piquenique com comidas tradicionais do Brasil e de Minas, viagem a cidades turísticas do Brasil, cozinha multicultural, festa junina, churrasco à moda brasileira e outras festas temáticas.
- V. **COORDENADORIA DE RELACIONAMENTOS:** é responsável por dividir as duplas Estudante de Mobilidade-Embaixador, gerenciar o auxílio dos estudantes de mobilidade e fornecer todas as informações necessárias a estes. Ademais, desenvolve e atualiza os manuais para os estudantes assessorados e membros do projeto, assiste o processo de recepção, realiza e envia os feedbacks para as duplas durante o período de acompanhamento e, também, capacita os novos Embaixadores para lidarem com seus estudantes.
7. A alocação dos novos membros será feita pelo Projeto Embaixadores UFV após término das etapas deste Processo Seletivo.
8. Independentemente da área de atuação, todos os membros do projeto têm contato com estudantes de mobilidade acadêmica nacional e internacional.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O Processo de Seleção para o preenchimento das vagas de Assessores será realizado através de 4 (quatro) fases, sendo uma fase classificatória e cinco eliminatórias. Sendo elas executadas na seguinte ordem:
- I. **Preenchimento do formulário de inscrição:** o formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZg_JVTpVFLZK0d8OdegSEBVIk8U8ydvqJowfFbI6Wx-RwhA/viewform?usp=sf_link até às 23hs 59m do dia 10 de março de 2024. Os candidatos/as candidatas aprovados na

PROCESSO SELETIVO

EMBAIXADORES UFV - 2024.1

avaliação do formulário de inscrição serão notificados até às 10:00h, do dia 14 de novembro de 2023.

II. **Dinâmicas de grupo:** será realizada presencialmente, sendo o local avisado no e-mail de aprovação, com o objetivo de permitir a análise de habilidades e competências dos candidatos/candidatas.

- As dinâmicas serão conduzidas pelos membros do projeto, de modo a possibilitar um contato melhor com os inscritos, a fim de conhecê-los mais minuciosamente.
- A não participação nesta etapa implicará em eliminação automática.
- Esta etapa será realizada no dia 16 de março de 2024, tendo turnos da manhã e da tarde.
- Os e-mails com os resultados serão enviados até às 23hs 59m do dia 23 de março de 2024.

III. **Avaliação de Perfil:** O candidato/ a candidata aprovado na etapa das Dinâmicas de grupo receberá e-mail, onde deverá colocar seus horários disponíveis para a entrevista individual que irá ocorrer dia 16 de março de 2023, após a dinâmica em grupo.

IV. **Entrevistas individuais:** serão realizadas do dia 16 de março de 2024.

- Os horários para as entrevistas serão feitos após a saída da dinâmica em grupo.

V. **Resultado Final:** o resultado final, com o nome dos novos membros do Embaixadores UFV, será divulgado até o dia 23 de novembro, por comunicação via e-mail e whatsapp.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Na ocorrência de fato ou situação imprevista, impossibilitando ou causando prejuízos a qualquer uma das fases supracitadas nos dias, locais e horários

PROCESSO SELETIVO

EMBAIXADORES UFV - 2024.1

estabelecidos, o Embaixadores UFV se reserva no direito de adiá-las, informando aos candidatos e candidatas dessa decisão por e-mail de maneira tempestiva.

11. Qualquer situação não prevista neste edital será discutida pela Coordenação do Embaixadores UFV e comunicada aos inscritos neste processo seletivo de maneira tempestiva.
12. Para os candidatos/as candidatas que vierem a ser eliminados deste processo seletivo no seu decorrer, poderão solicitar feedback por e-mail a despeito da eliminação. Os feedbacks serão enviados após a finalização da Etapa de Resolução de Casos.
13. A disponibilidade do candidato/candidata para qualquer uma das fases poderá ser revisada se obtiver justificativa plausível e comprovação da mesma, tendo que avisar com no mínimo 24 horas de antecedência.

Coordenador Geral

Kayllane Eduarda Costa Moura

Coordenadora de Gestão de Pessoas

João Lucas Caetano Martins

Viçosa, 25 de fevereiro de 2024